



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 296/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor LUIZ AMBROSIO DE LIMA DIAS, matrícula 387-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 20/03/1972 a 11/07/1991, que correspondem a 19(dezenove) anos, 03(três) meses e 22(vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/09/2019, anexada ao processo nº 28951 de 18/09/2019.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019